

Flório da Cunha Gouveia, aspirante de finanças do concelho de Vila Nova de Gaia—transferido, como requerer, para idêntico lugar na inspecção distrital de finanças do Porto, vago pela transferência de Manuel Teixeira Pinto.

Manuel Teixeira Pinto, aspirante da inspecção distrital de finanças do Porto—transferido, como requerer, para idêntico lugar na repartição concelhia de Vila Nova de Gaia, vago pela transferência de Flório da Cunha Gouveia.

Joaquim Brazão Machado, aspirante de finanças da repartição concelhia da Horta—transferido, como requerer, para idêntico lugar na do concelho de Azambuja, vago pela transferência de José Ribeiro Teles.

José Ribeiro Teles, aspirante de finanças do concelho de Azambuja—transferido, como requerer, para idêntico lugar na repartição concelhia da Horta, vago pela transferência de Joaquim Brazão Machado.

José João Pedro Sérgio de Figueira Pereira, aspirante de finanças do concelho da Figueira da Foz—transferido, como requerer, para idêntico lugar no concelho de Castro Marim, vago pela transferência de António do Nascimento Teixeira, para a repartição de finanças de Tavira, ordenada por decreto de 1 de Junho último.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 4 de Julho de 1912.—O Director Geral, *Julio Maria Baptista*.

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas

Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas

BANCO EBORENSE

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital 1.000:000\$000 réis

1.ª, 2.ª e 3.ª emissões — 550:000\$000 réis

Balancete em 31 de Julho de 1911

ACTIVO

Caixa — dinheiro em cofre	66:104\$255
Dinheiro depositado em outros bancos	266:877\$455
Fundos flutuantes	15:173\$200
Letras (sobre o país) descontadas e transferências	520:028\$239
Letras a receber	2:979\$922
Empréstimos por créditos em conta corrente:	
Com fiança e hipoteca	876:318\$096
Com caução das próprias acções	42:465\$995
	918:784\$091
Empréstimos sobre penhores	16:858\$115
Ditos hipotecários	125:134\$301
Correspondências, nossa conta	11:244\$938
Devedores gerais	247\$724
Edifício do Banco	8:000\$000
Propriedades diversas	33:088\$816
Valores em depósito	11:679\$380
	1.996:200\$436

PASSIVO

Capital	550:000\$000
Fundo de reserva	183:000\$000
Depósitos a prazo	984:751\$819
Depósitos em conta corrente	146:503\$325
Dividendos a pagar	5:325\$900
Credores gerais	24:170\$193
Caixa económica	53:781\$115
Correspondências, sua conta	9:381\$986
Imposto de rendimento	2:582\$528
Ganhos e perdas	36:703\$570
	1.996:300\$436

Évora, em 7 de Agosto de 1911.

Está conforme.—O Director de serviço, *Cândido Ferreira da Mota*.—O Guarda-livros, *João Rodrigues de Magos Jorge*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 13 de Maio de 1912.—Servindo de Inspector Geral, *J. de Campos Pereira*.

BANCO ECONOMIA PORTUGUESA

Balancete em 31 de Julho de 1911

ACTIVO

Caixa:	
Dinheiro em cofre	22:141\$031
Depositado em outros Bancos	34:628\$491
Fundos flutuantes	3:790\$785
Câmbios (sobre o estrangeiro)	3:253\$146
Letras (sobre o país) descontadas e transferências	241:210\$953
Letras a receber	21:691\$861
Contas correntes garantidas	48:353\$876
Empréstimos com a caução das próprias acções	3:945\$885
Correspondentes no país e no estrangeiro	152:433\$917
Devedores gerais	23:567\$873
Contas em liquidação	2:531\$141
Móveis e utensílios	1:000\$000
Despesas de instalação e emissão	6:021\$000
Pagamentos antecipados	750\$000
Accionistas	3:888\$000
Efeitos depositados	152:926\$870
	722:134\$829

PASSIVO

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	5:390\$123
Fundo de reserva variável	1:573\$855
Depósitos à ordem	280:102\$602
Depósitos a prazo	4:540\$500
Letras a pagar	1:942\$350
Dividendos a pagar	2:783\$000
Correspondentes no país e no estrangeiro	1:956\$341
Credores gerais	57:863\$252
Credores para efeitos depositados	152:926\$870
Ganhos e perdas	13:055\$936
	722:134\$829

Lisboa, 31 de Julho de 1911.—*Manuel Alves Fer-*

reira Calado, Director.—*J. Mendes Barata*, Guarda-livros.

Está conforme o duplicado, que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 13 de Maio de 1912.—Servindo de Inspector Geral, *José de Campos Pereira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Rectificações

Na lei sobre aquisição de navios de guerra, publicada no *Diário do Governo* n.º 155, onde se lê: «contrário, nomeadamente», deve ler-se: «contrário, e nomeadamente», e na respectiva tabela, onde se lê: «245/300», deve ler-se: «235/300».

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

3.ª Secção

Por portaria de 3 do corrente:

Segundo tenente, António da Silva Paes, e guarda-marinha-maquinhista, António Gomes Ferreira Soares de Mesquita—concedida licença de trinta dias, para se tratarem.

Majoria General da Armada, em 3 de Julho de 1912.—O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimarães*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

1.ª Repartição

Em nota de 1 do corrente, comunicou a esta secretaria de Estado a Legação de Alemanha ter a Grécia ratificado a convenção radiotelegráfica internacional e respectivo protocolo, assinados em Berlim, a 3 de Novembro de 1906.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 4 de Julho de 1912.—*A. F. Rodrigues Lima*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Secretaria Geral

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São exceptuadas das disposições do decreto com força de lei, de 25 de Maio de 1911, os regentes silvícolas de 1.ª classe, Francisco da Silva Franco e Manuel Ferreira Júnior, providos nos seus lugares em virtude do decreto de 25 de Novembro de 1886, e cujas nomeações são mantidas em todas as reorganizações dos serviços florestais posteriormente decretadas.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Fomento a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 26 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Aurélio da Costa Ferreira*.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É elevada a 844:403\$960 réis a verba de 600:000\$000 réis descrita no artigo 82.º do Orçamento Geral do Estado para 1911-1912, e destinada à construção de novas linhas, obras complementares e material circulante dos caminhos de ferro do Estado.

Art. 2.º É paralelamente elevada a totalidade do artigo 146.º do Orçamento Geral do Estado de 4.239:150\$000 réis a 4.483:553\$961 réis.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros das Finanças e do Fomento a façam imprimir, publicar o correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 28 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Vicente Ferreira*—*António Aurélio da Costa Ferreira*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Em 27 de Junho último:

Manuel Joaquim do Sousa—nomeado para o lugar de encarregado da estação telefona-postal de Portela de Vade, concelho de Vila Verde, distrito de Braga, com a retribuição anual de 36\$000 réis. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Julho de 1912).

Por despachos de 28 do mesmo mês:

Beatriz de Jesus Gonçalves, encarregada da estação telegrafo-postal de Freixo de Numão—transferida, por conveniência de serviço, para idêntico lugar em Mogadouro.

Guilhermina Augusta Salvador de Azevedo Moura—nomeada para o lugar de encarregada da estação telefona-postal de Freixo de Numão, com o vencimento anual de 60\$000 réis. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Julho de 1912).

Por despachos de 29 de Junho último:

Mariano do Azevedo Melo, encarregado da estação telegrafo-postal de Alvaizere, e Ermelinda Belo e Melo, ajudante da mesma estação—transferidos, por conveniência de serviço, para idênticos lugares em Vila Nova de Ourém.

Julio Augusto Alves da Cunha, encarregado da estação telegrafo-postal de Cabaços—transferido, por conveniência de serviço, para idêntico lugar em Alvaizere. Joana Alice da Costa—nomeada para o lugar de encarregada da estação telegrafo-postal de 4.ª classe em Cabaços, com o vencimento anual de 200\$000 réis. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Julho de 1912).

2.ª Divisão

Em despacho de 21 de Junho último:

Elvira da Conceição Vaz—nomeada para o lugar de encarregada da estação postal em Avidagos, concelho de Mirandela, com a retribuição anual equivalente à que percebia Manuel Luis Guerra, que foi exonerado. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 2 de Julho de 1912).

Em 3 do corrente:

Raúl de Campos de Palermo—exonerado do lugar de encarregado da estação postal em Amadora, concelho de Oeiras, por ter passado a referida estação a desempenhar serviço telegrafo-postal.

Francisco Evangelista Goulão, primeiro aspirante desta administração geral, mandado passar à situação de inactividade com o vencimento anual de 600\$000 réis, que lhe compete nos termos da lei.

Manuel José Esteves—nomeado distribuidor supranumerário de Arcos de Valdevez.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 4 de Julho de 1912.—Pelo Administrador Geral, *João Maria Pinheiro e Silva*.

4.ª Direcção

1.ª Divisão

Para conhecimento das repartições, tribunais, autoridades e do público, se declara que na data abaixo mencionada se efectuou o seguinte despacho:

Portaria de 28 de Junho:

Determinando que seja aberta ao serviço público a estação telefona-postal em Portela do Vade, concelho de Vila Verde, distrito de Braga.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 1 de Julho de 1912.—Pelo Administrador Geral, *João Maria Pinheiro e Silva*.

Para conhecimento das repartições, tribunais, autoridades e do público, se anuncia que abriu em 1 do corrente, ao serviço público, a estação telefona-postal em Lagoaça, concelho de Freixo Espada-a-Cinta, distrito de Bragança.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 2 de Julho de 1912.—Pelo Administrador Geral, *João Maria Pinheiro e Silva*.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Sobre proposta do Ministro do Fomento, e nos termos da lei de 25 de Maio último, publicada no *Diário do Governo* de 29 do mesmo mês: hei por bem decretar que seja transferida do artigo 55.º, capítulo 4.º, da tabela da despesa ordinária do Ministério do Fomento, relativa ao actual ano económico de 1911-1912, para o artigo 68.º do mesmo capítulo, a quantia de 8:178\$000 réis.

O Conselho Superior da Administração Financeira do Estado visou a minuta deste decreto no dia 17 do mês corrente.

Dado nos Paços do Governo da República, em 29 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Duarte Leite Pereira da Silva*—*Francisco Correia Lemos*—*António Vicente Ferreira*—*António Xavier Correia Barreto*—*Francisco José Fernandes Costa*—*Augusto de Vasconcelos*—*António Aurélio da Costa Ferreira*—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Tornando-se indispensável reforçar a verba do artigo 10.º, capítulo 2.º, da tabela da despesa ordinária do Ministério do Fomento, para o ano económico de 1911-1912, a fim de poderem satisfazer-se os encargos relativos ao mesmo ano económico, com subsídios a arquitectos e condutores em tirocinio, e havendo disponibilidades no artigo 7.º do mesmo capítulo: hei por bem, sobre proposta do Ministro do Fomento, e nos termos do n.º 5.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, decretar que seja transferida deste para aquele artigo a quantia de 1:000\$000 réis.

Dado nos Paços do Governo da República, em 29 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Duarte Leite Pereira da Silva*—*Francisco Correia Lemos*—*António Vicente Ferreira*—*António Xavier Correia Barreto*—*Francisco José Fernandes Costa*—*Augusto César de Almeida Vasconcelos Correia*—*António Aurélio da Costa Ferreira*—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

(Registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública).